



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

ITEM N.º 19 DA RESOLUÇÃO TC N.º 216/2023

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2023 na Câmara Municipal de Serra Talhada, não houve tomadas de contas especiais instauradas.

Serra Talhada, 10 de março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL CASCIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a38df518-3a84-40d1-8830-d2b21a6feab5